



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro do
Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar, Senhor
Luiz Paulo Teixeira,
informações sobre o
Programa Desenrola Rural.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, requerimento de informações sobre o Programa Desenrola Rural. Considerando a relevância das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola sustentável e à segurança alimentar no Brasil:

- 1) Quais são os critérios específicos de elegibilidade para que os agricultores familiares possam acessar o programa Desenrola Rural, e como são determinados os diferentes percentuais de desconto que podem chegar a até 96% do valor das dívidas?
- 2) Qual é a estimativa do Ministério quanto ao número total de agricultores que poderão ser beneficiados pelo programa, e qual o volume total de dívidas que se pretende renegociar através desta iniciativa?
- 3) De que forma o Ministério da Agricultura está estruturando o atendimento e a assistência técnica para os produtores rurais de regiões

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





remotas que têm dificuldade de acesso à informação e às instituições financeiras para aderirem ao programa?

- 4) Além das medidas de renegociação de dívidas, quais políticas complementares estão sendo implementadas para garantir que os agricultores beneficiados pelo Desenrola Rural possam restabelecer sua capacidade produtiva e evitar um novo ciclo de endividamento no futuro?

Justificação

O Programa Desenrola Rural é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro voltada para o refinanciamento de dívidas rurais, com foco especial nos agricultores familiares e pequenos produtores rurais. Lançado como parte das medidas de fortalecimento da agricultura familiar, o programa oferece condições especiais para renegociação de dívidas relacionadas ao crédito rural.

A principal característica do Desenrola Rural é a possibilidade de descontos significativos no valor das dívidas, que podem chegar a até 96% do valor total em alguns casos. Esses descontos variam conforme critérios específicos, como o tamanho da propriedade, a renda do produtor, o tempo de inadimplência e a localização geográfica.

O programa foi criado para atender produtores rurais que enfrentam dificuldades financeiras devido a diversos fatores, como condições climáticas adversas, flutuações no mercado agrícola, aumento dos custos de produção e impactos econômicos causados por crises como a pandemia de COVID-19.

Para participar do Desenrola Rural, os agricultores precisam atender a certos requisitos, como possuir o Documento de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), além de comprovar sua condição de inadimplência junto às instituições financeiras.

O processo de negociação ocorre diretamente com os bancos e instituições financeiras que concederam os empréstimos originais, seguindo

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





as diretrizes estabelecidas pelo programa governamental. As condições incluem prazos estendidos para pagamento, redução de juros e, em determinados casos, a possibilidade de liquidação da dívida com pagamento à vista mediante descontos expressivos.

A implementação do Desenrola Rural representa um esforço para revitalizar a economia rural, permitindo que os agricultores familiares voltem a ter acesso ao crédito e possam investir novamente em suas propriedades, aumentando a produção de alimentos e contribuindo para a segurança alimentar do país.

O programa também se alinha com políticas de desenvolvimento rural sustentável, uma vez que proporciona fôlego financeiro para que os pequenos produtores possam adotar práticas agrícolas mais modernas e ambientalmente responsáveis, promovendo assim a sustentabilidade no campo.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

